



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1401

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões em 26/10/70

Antônio Carlos Pereira Neto
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que tomamos conhecimento da entrada no Legislativo Estadual, de um projeto de lei, no dia 18 de setembro findo, dispondo, em suas linhas gerais, sobre a incorporação do regime de dedicação exclusiva aos Diretores, Inspetores, Delegados de Ensino e Secretários;

CONSIDERANDO que a propositura em questão, desde que convertida em lei, virá a alterar o parágrafo primeiro do artigo 4º da Decreto Lei nº 251, de 29/maio/1970;

CONSIDERANDO que a proposição fala de perto aos interesses de milhares de funcionários, causando expectativa e regozijo aqueles que serão beneficiados;

CONSIDERANDO ainda ser a matéria proposta revestida da maior Justiça, eis que virá, dentro do critério da isonomia, recolocar o fiel da balança em sua real posição,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando de S.Exa. seus bons ofícios na rápida tramitação do aludido projeto, a fim de que seja convertido em lei, alterando, por conseguinte o § 1º do art. 4º do Decreto-Lei nº 251.

Sala das Sessões, 26/10/1970.

Antônio Carlos Pereira Neto
Antonio Carlos Pereira Neto.
"Neca"